



EMSEERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS



PORTARIA Nº 589/2021/GAB/EMSEERH, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 690/2021-DC/EMSEERH, referente ao Processo Administrativo nº 116.583/2021/EMSEERH, conforme quadro abaixo:

ORD.	UNIDADE DE SAÚDE:	FISCAL TÉCNICO TITULAR:		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	
		FISCAL:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL:	CARGO/MATRÍCULA:
1.	HOSPITAL DE PORTO FRANCO	CARLENE CAROLINE SANTOS	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA – MATRÍCULA Nº 10433	LÍGIA KARLA DE SÁ ROCHA	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA – CRM-MA Nº 10434

ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
1.	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 551	FLÁVIA LINDOSO COSTA MACHADO	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 7587
2.	KIRLIAN KAROLINE ARAÚJO PEREIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 7385		

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 690/2021-DC/EMSEERH - Processo Administrativo nº 116.583/2021/EMSEERH tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde, na modalidade médico intensivista, para atender a demanda do Hospital e Maternidade Municipal de Porto Franco (MA), Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSEERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSEERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 690/2021-DC/EMSEERH, referente ao Processo Administrativo nº 116.583/2021/EMSEERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 690/2021-DC/EMSEERH, referente ao Processo Administrativo nº 116.583/2021/EMSEERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
Presidente da EMSEERH